



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1816/GR/UFFRS/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Instaura processo administrativo disciplinar
processo nº 23205.001959/2019-80.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.001959/2019-80,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para ultimar a apuração dos fatos constantes no Processo nº 23205.001959/2019-80.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

| NOME | SIAPE | CARGO | ATRIBUIÇÃO |
|----------------------------|---------|----------------------------------|------------|
| Antonio Valmor de Campos | 1804267 | Professor do Magistério Superior | Presidente |
| Kátia Aparecida Seganfredo | 2133080 | Professor do Magistério Superior | Membro |
| Itamar Luiz Breyer | 1792339 | Administrador | Membro |

Parágrafo único. Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão do trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor